



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da *Ata da Sessão anterior*, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do *Projeto de Lei nº 071/2022 – do Executivo Municipal*; leitura do *Projeto de Lei nº 072/2022 – do Executivo Municipal*; leitura da *Moção de Aplausos nº 004/2022 – da Câmara Municipal*; leitura do *Projeto de Resolução nº 002/2022 – do Legislativo Municipal*; leitura dos *Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças aos Projetos de Lei nº 064, 065, 066, 067, 068, 069 e 070/2022 – do Executivo Municipal*; leitura do *Requerimento nº 029/2022 – do Gabinete da Presidência*; leitura do *Requerimento nº 030/2022 – do Gabinete da Presidência*. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, o Senhor Presidente solicitou Parecer verbal das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 071/2022 - do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria. O Relator da Comissão de Justiça, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, analisou o referido Projeto de Lei e emitiu Parecer favorável à aprovação do mesmo e a Comissão acatou ao voto do Relator por unanimidade. A Relatora da Comissão de Finanças, ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI, analisou a referida matéria e lançou Parecer favorável à aprovação da mesma e a Comissão acatou ao voto da Relatora por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente fez um requerimento verbal ao Plenário, para que o Projeto de Lei nº 071/2022 fosse incluído na Ordem do Dia e votado em Turno Único na presente Sessão, e o Plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e o Senhor Presidente, com o intuito de se pronunciar na Tribuna, convidou o Vice-Presidente para assumir a Cadeira da Presidência. O Vereador JOALDO, no uso da Tribuna, cumprimentou a todos, iniciou falando sobre o Projeto de Lei nº 071, explicando que ele não estava na Ordem do Dia, mas que, pela urgente necessidade, foi feito um requerimento verbal ao Plenário, e que, com a aceitação unânime, foi incluída a matéria na Ordem do Dia para ser

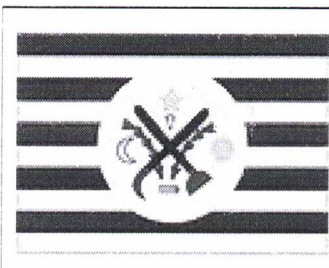




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

votada em Turno Único. Relatou que foi feita uma reunião com o Secretário de finanças da Prefeitura, onde ficou esclarecida a necessidade desse projeto, justamente para custear a folha de pagamento dos servidores. Explicou que existem outros projetos que serão encaminhados para esta Casa de Leis e que não houve até hoje a intenção de prejudicar o Executivo, muito menos os projetos que tratam de pagamentos dos servidores. O Vereador disse estar indignado, porque recebeu duas servidoras que alegaram estar há aproximadamente 30 dias com o salário atrasado, culpando os Vereadores por isso. O orador considerou como afronta, pois os Vereadores nunca impediram o Executivo de fazer projeto para beneficiar essa administração, muito menos os servidores. Prosseguiu dizendo que todos os Vereadores, sem exceção, têm se colocado de pronto atendimento a todos os projetos que aqui tem chegado. Deixou o seu respeito aos servidores que ainda não receberam o salário atrasado e deixou também o seu repúdio por se tratar da categoria dos servidores o salário em atraso, quando se tem uma ordem de quase 9 mil reais nas contas da Prefeitura. Deixou claro a todos os servidores, que, se depender da Câmara, esse impasse será resolvido o mais rápido possível, agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala. E não havendo mais Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o *Requerimento nº 029/2022 – do Gabinete da Presidência*, para votar em Turno Único os Projetos de Lei nº 064 e 065/2022 – do Executivo Municipal, considerando o caráter de urgência dessas matérias, e o Plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com a votação simbólica do *Requerimento nº 030/2022 – do Gabinete da Presidência*, para votar em Turno Único os Projetos de Lei nº 066 e 067/2022 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessas matérias e o Plenário também acatou por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do *Projeto de Lei nº 071/2022 – do Executivo Municipal*, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do *Projeto de Lei nº 064/2022 – do Executivo Municipal*, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do *Projeto de Lei nº 065/2022 – do Executivo Municipal*, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Logo, fez-se a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do *Projeto de Lei nº 066/2022 – do Executivo Municipal*, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Continuando, foi feita a chamada nominal

APROVADO
EM 24/10/2022
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do *Projeto de Lei nº 067/2022 – do Executivo Municipal*, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, fez-se a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do *Projeto de Lei nº 068/2022 – do Executivo Municipal*, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do *Projeto de Lei nº 069/2022 – do Executivo Municipal*, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do *Projeto de Lei nº 070/2022 – do Executivo Municipal*, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra à Vereadora ROSE, que no uso da Tribuna cumprimentou a todos, iniciou agradecendo por ter passado com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no assentamento Lamarquinha, no Oriente, na linha C 100, onde foram muito bem recebidos. A Vereadora contou que recebeu algumas críticas dos moradores locais e que, em seguida, fez alguns esclarecimentos, tirando várias dúvidas deles. Disse, ainda, que faltou um pouco de fiscalização dos Vereadores para saber se alguns serviços já haviam sido realizados. A Vereadora afirmou que fiscalizou e viu que os locais que eram para ser cascalhados, estavam apenas patrolados, que as máquinas estavam no local, mas que o serviço não estava concluído, e que explicou aos moradores que a culpa não era dos Vereadores, mas sim do responsável pelo serviço. Esclareceu, também, aos Secretários municipais de Rio Crespo, que quando é solicitado um documento para a Prefeitura, não significa que o Parlamentar é oposição, mas sim que ele quer explicar para a população para onde está indo o dinheiro público, pois os Vereadores representam o povo e podem solicitar sempre o que for necessário, agradeceu a oportunidade e encerrou seu discurso. O Vereador GILTAMAR, no uso da Tribuna, cumprimentou a todos, iniciou falando sobre uma situação ocorrida, onde culpavam injustamente os Vereadores. Pediu ao Executivo que encaminhasse o Plano de Carreira da Educação, pois os Vereadores estão sendo cobrados pelos servidores da Educação, bem como pelos servidores que não tiveram reajuste salarial. Explicou que alguns funcionários que entraram recentemente já tiveram reajuste e que alguns concursados há 25 anos estão com o salário defasado. Falou sobre os 16% (dezesesseis por cento), pedindo para que viesse para a Câmara para os servidores que não tiveram o alinhamento de salário, ajudando, assim, o município, pois a inflação está altíssima, mas o salário continua o mesmo. Ressaltou que os Vereadores são os fiscais do povo e





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

que estão aqui para trabalhar com o povo e para o povo, agradeceu a oportunidade e concluiu seu pronunciamento. O Senhor Presidente, com o intuito de se pronunciar na Tribuna novamente, convidou o Vice-Presidente para assumir a Cadeira da Presidência. O Vereador JOALDO, no uso da Tribuna, cumprimentou novamente a todos, iniciou manifestando a sua indignação com a falta de respeito de alguém que, usando de má-fé, foi até os moradores da linha C 100 do oriente e deixou registrado que a falta de cascalhamento no local foi por falta de aprovação do recurso pelos Vereadores. O Vereador explicou que único recurso que veio para a Câmara com a finalidade de custear despesa com estrada, já foi encaminhado há mais de quarenta dias. Disse que todos sabem que a estrada deve ser cascalhada e que na semana o ônibus teve dificuldade para trazer os alunos e que, por conta disso, a culpa foi atribuída aos Vereadores. Seguiu explicando que antes se podia votar em turno único apenas dois projetos por sessão e que agora são cinco projetos. Alegou, então, que fizeram com que o processo tivesse agilidade, para mostrar a parceria, por atender a necessidade da aprovação e sabendo que ele tinha prazo. Deixou, mais uma vez, a sua indignação com a pessoa que usou esse argumento mentiroso para denegrir a imagem da Câmara, agradeceu a oportunidade e terminou sua fala. A Vereadora ELISAMA, no uso da Tribuna cumprimentou a todos, iniciou falando sobre suas Indicações para que o Prefeito desengavetasse o Plano de Carreira e encaminhasse para a Câmara, para que os Vereadores pudessem analisar, uma vez que esse Plano está defasado desde 2011. Disse que com certeza o Executivo comemorou e sabe que dia 15 de outubro foi comemorado o dia dos professores, cabendo reflexão a todos, que por essa profissão são formadas todas as outras, e que parte da categoria está insatisfeita e descontente com a atual condução do projeto, cabendo aos Vereadores cobrar e pedir ao Executivo em prol do grupo, uma vez que já foi encaminhado projeto para aumento de salário de outras categorias, exceto o projeto para a educação. Comentou que quando falta administração, acontecem determinadas situações, e que a culpa foi para os Vereadores, já que, para resolvê-las, tem que colocar a culpa em alguém, agradeceu a oportunidade e encerrou suas palavras. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.



Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara

Em 25/10/2022

Rio Crespo, RO

Midian Mayara de C. Nunes
Secretaria Geral Legislativa

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro - CEP: 76.662-000 - Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98

Lei de Criação Nº 376 - 13/02/1992 - Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br